



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 21, de 15 de março de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Servidor Claudionir Larssen CPF [REDACTED] para viagem oficial a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, nos dias 16 a 18 de março de 2016, com finalidade de participar do Seminário "O Poder Legislativo e as Restrições da Legislação no Último Ano de Exercício Parlamentar e Gestão por Competência" promovido pela TGPEC.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 833,76 (oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de março de 2016.


Pedro Ignácio Gemin
Presidente